



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.252/83

Em 26 de Dezembro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

## R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,  
relativas ao período de 01 de Setembro de 1.982 à 31 de Agosto-  
de 1.983, à seguinte funcionária, no período abaixo:

TEREZA FELIPPE LUDRES

De 02 de Janeiro à 16 de Janeiro de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Dezembro de 1.983.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 26 de Dezembro de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração